


PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 89 de 31.05.2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. COMUNICAR que não houve chapa inscrita para o Edital Eleitoral 07.2016, para chefe e sub chefe do Departamento de Enfermagem do CEO/UDESC mandato 2016-2018.

Chapecó, 31 de maio de 2016.


Marcel Manente Boiago
Diretor Geral
CEO/UDESC